



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO II – Projeto Pedagógico



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM JUSTIÇA SOCIAL,
CRIMINALIDADE E DIREITOS HUMANOS**

PROJETO PEDAGÓGICO

BRASÍLIA/ DF 2017



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	
1.1. NOME DO CURSO E ÁREAS DE CONHECIMENTO	
1.2. IDIOMA DE OFERTA.....	
1.3. VAGAS OFERECIDAS	
1.4. MODALIDADE DE OFERTA.....	
1.5. PERÍODO E PERIODICIDADE DO CURSO.....	
1.6. DURAÇÃO DO CURSO.....	
1.7. CARGA HORÁRIA DO CURSO.....	
1.8. INSTITUIÇÕES PROMOTORAS	
1.9. CONSELHO SUPERIOR	
1.10. COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO CURSO	
1.11. SECRETARIA ACADÊMICA.....	
2. JUSTIFICATIVA DO CURSO	
3. OBJETIVOS DO CURSO	
4. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO	
5. PÚBLICO-ALVO DO CURSO.....	
6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO.....	
7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	
10. ESTÁGIO (OPCIONAL).....	
11. METODOLOGIA.....	
12. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO	
13. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO	
14. CORPO DOCENTE.....	
15. INFRAESTRUTURA FÍSICA	
16. CALENDÁRIO GERAL DO CURSO.....	
17. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM JUSTIÇA SOCIAL, CRIMINALIDADE E DIREITOS HUMANOS

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1. NOME DO CURSO E ÁREAS DE CONHECIMENTO

O curso de pós-graduação *lato sensu* será denominado de Curso de Especialização em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos.

Segundo a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq, o curso pode ser associado às seguintes áreas:

6.01.00.00-1	Direito
7.02.00.00-9	Sociologia
7.09.00.00-0	Ciência Política

1.2. IDIOMA DE OFERTA

O curso será ministrado em Português e Inglês.

1.3. VAGAS OFERECIDAS

O curso será oferecido com 40 vagas.

1.4. MODALIDADE DE OFERTA

O curso será ministrado na modalidade presencial, com possibilidade de atividades on-line.

1.5. PERÍODO E PERIODICIDADE DO CURSO

As aulas e atividades presenciais serão realizadas às segundas-feiras e sextas-feiras, podendo ser realizadas também às quintas-feiras, em período matutino e/ou vespertino, com previsão de 12 horas semanais.

Eventualmente, poderão ser realizadas em outros dias e horários a serem programados pela Coordenação de Curso.

1.6. DURAÇÃO DO CURSO

O curso tem duração de 18 meses, estando compreendido nesse período o cumprimento da carga horária de aulas e atividades presenciais, bem como as atividades de orientação para elaboração e defesa do TCC.

1.7. CARGA HORÁRIA DO CURSO

A carga horária do curso é de 400 (quatrocentas) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas de aulas e atividades presenciais, acrescidas de 40 (quarenta) horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Há previsão ainda de 12 (doze) horas opcionais correspondentes à Atividade Prática Supervisionada, de acordo com o quadro a seguir.

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO
--



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
Justiça Social	108horas
Criminalidade	116horas
Direitos Humanos	96horas
Metodologia de Pesquisa Científica	20horas
Atividades Complementares	20horas
Subtotal	360horas
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	40horas
Total	400horas
Atividade Prática Supervisionada (Opcional)	12horas

1.8. INSTITUIÇÕES PROMOTORAS

- Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente (ILANUD) com sede em San José, Costa Rica.

O Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente (ILANUD) foi criado em 11/7/1975, com sede em San José, Costa Rica, em conformidade com a Resolução 731 – F (XXVII) e Resolução 1584 (L), ambas do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC).

O ILANUD compõe a Rede dos Programas Globais de Prevenção do Crime e Justiça Criminal da ONU (*Crime Prevention and Criminal Justice Programme Network – PNI*) vinculado, em Nova York, EUA, ao Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC).

No âmbito de suas atividades, na América Latina, almejando a pacificação no combate aos crimes nacionais e transnacionais e às formas de expressão da violência, os objetivos do ILANUD são: I – Cooperação técnica, acadêmica e científica; II – Manutenção de banco de dados para informações e troca de experiências; III – Realização de cursos, treinamentos e seminários; IV – Formulação de pesquisas e diagnósticos; V – Modernização da legislação; VI - Cuidar dos indicadores sociais relacionados à governança com a modernização dos sistemas de justiça, das estratégias de segurança pública, dos regimes penitenciários e das medidas alternativas à prisão; VII – Zelar pelo respeito incondicional aos Direitos Humanos e ao Direito Humanitário.

- Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado Federal. Credenciado pelo MEC nos termos do Parecer CNE/CES 360/2012.

O Senado Federal desenvolve atividades de treinamento, aperfeiçoamento e capacitação de seu quadro de servidores efetivos e comissionados desde a década de 70. Inicialmente, esse trabalho era efetuado pelo Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; depois ficou a cargo do Centro de Formação e Administração Legislativa (CEFAL), que foi transformado em Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal (CEDESEN) e, a partir de 1997, do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Ao longo desses 20 anos, o ILB tem oferecido para servidores da Casa e de órgãos conveniados: a) cursos presenciais de formação e capacitação; b) educação a distância para funcionários das Casas Legislativas nas esferas federal, estadual e municipal, para países de língua estrangeira e para a sociedade em geral, utilizando metodologia própria; c) palestras, seminários, fóruns e debates de interesse da comunidade estudiosa e do Parlamento, e d) outras atividades de ensino e aprendizado.

A partir de 2001, com a criação da Universidade do Legislativo (Unilegis), hoje incorporada ao ILB, iniciou-se a oferta de educação superior, com a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), em parceria com renomadas universidades federais, nas áreas de Direito Legislativo, Administração Legislativa, Ciência Política e Comunicação Legislativa. A gama de cursos escolhida desde então busca abarcar os saberes necessários à atuação legislativa, mas, cada



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

vez mais, os conhecimentos exigidos para que uma nação e sua população possam se posicionar em padrões da contemporaneidade.

Além dos cursos de especialização, o ILB tem atuado na pós-graduação com diversas ações acadêmicas, como cursos de extensão e grupos de estudo e pesquisa. Também fez parte do esforço do ILB ao longo desse tempo, iniciativas de publicação da produção intelectual advinda de seus cursos na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal. Foram publicados os melhores trabalhos dos alunos das duas primeiras turmas do Curso de Especialização em Direito Legislativo e da primeira turma do Curso de Análise da Constitucionalidade. As monografias aprovadas pelas bancas examinadoras estão disponibilizadas em formato papel e digital na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado. Nesta mesma linha, foram criadas as “Edições Unilegis de Ciência Política”.

Assim, as atividades de ensino desenvolvidas pelo ILB estão voltadas para o aprimoramento do trabalho do Parlamento, da prática política, e das discussões acerca dos temas de interesse da sociedade e dos setores que atuam em prol do desenvolvimento do país, e também da disseminação e democratização dos saberes acumulados.

A experiência acumulada ao longo dos anos, o elevado padrão de seus instrutores, o cuidado na elaboração dos cursos e treinamentos e a capacidade de atendimento ao público fizeram com que o ILB tenha obtido junto ao MEC o credenciamento para oferecer, com certificação própria, cursos de graduação *lato sensu*. De acordo com parecer publicado no Diário Oficial em 7/2/2013, o ILB está credenciado a ministrar cursos de especialização, em regime presencial, como Escola de Governo, pelo prazo de três anos, estando no ano de 2017 este órgão em processo de credenciamento.

Ao todo, o ILB já capacitou em seus cursos de pós-graduação quase 500 servidores do Senado Federal e segue atuando neste ano de 2017 com quatro cursos *lato sensu*, três cursos de extensão e três grupos de estudo ativos.

- Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados (CD). Credenciado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 666/2017.

O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, foi instituído pelo Ato da Mesa n. 69, em 1997, e recebeu a missão de planejar, promover, executar e avaliar programas e atividades de recrutamento, seleção, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento de recursos humanos. Também é de sua competência a extensão de suas ações e objetivos à comunidade, incluindo a possibilidade de realização de convênios de intercâmbio e cooperação mútua com entidades, instituições públicas e particulares, a prestação de serviços relacionados às suas atividades e fins institucionais, além do desenvolvimento e execução de programas, projetos e atividades de capacitação.

Essas atribuições são executadas pelo Cefor na forma de cursos, conferências, palestras, seminários e outras atividades técnico-científicas e culturais destinados não só aos servidores da Câmara dos Deputados, como também a um público diversificado, incluindo agentes políticos, servidores de outras entidades, alunos de instituições de ensino superior, entre outros.

No universo das escolas de governo, o Cefor se distingue pelo foco na sistematização de conhecimento específico, inerente ao Poder Legislativo, com a institucionalização de um Programa de Pós-Graduação próprio, articulando as vertentes de ensino, pesquisa e extensão. O objetivo básico do Programa consiste em desenvolver a educação legislativa, por meio de cursos de pós-graduação não disponíveis no mercado ou que tratem de competências exclusivas do Poder Legislativo.

O Cefor é credenciado pelo MEC para oferecer cursos *lato sensu* e pela Capes/MEC para a oferta do Mestrado Profissional em Poder Legislativo.

- Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União (TCU). Credenciado pelo Ministério da Educação nos termos do despacho do Ministro da Educação, publicado em 14/2/2017, que homologou o Parecer nº 657/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Criado por lei federal (art. 88 da Lei nº 8.443, de 16/7/1992), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) foi concebido pelo ideal de propiciar condições para o desenvolvimento humano e organizacional do Tribunal de Contas da União (TCU), provendo a Secretaria do TCU de pessoas qualificadas para o exercício das atividades de controle externo da Administração Pública.

As competências do Instituto estão definidas na Resolução-TCU nº 284, de 30/12/2016, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do TCU; na Resolução-TCU nº 212, de 25/6/2008, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do TCU; em seu Regimento Interno; e nos regulamentos específicos de cada segmento educacional, inclusive, no da pós-graduação. A Resolução-TCU nº 212/2008 estabelece para o Programa de Pós-Graduação os seguintes objetivos:

I – promover a pesquisa científica e a geração de conhecimento em nível avançado em áreas de interesse do TCU, com vistas a melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações realizadas pelo Tribunal no cumprimento de sua missão institucional;

II – aprimorar a qualificação e a especialização dos servidores do TCU e ampliar o corpo docente do ISC, com vistas à promoção de futuros projetos de pós-graduação de interesse institucional; e

III – criar as condições necessárias à preservação de uma cultura organizacional comprometida com a inovação e com a permanente adequação das competências dos servidores aos objetivos do Tribunal.

Em 14/2/2017, o Ministério da Educação publicou o despacho do Ministro da Educação que homologou o Parecer nº 657/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Escola de Governo Instituto Serzedello Corrêa e unidades vinculadas para oferta de pós-graduação lato sensu, em regime presencial e a distância, observando o prazo de oito anos.

1.9. CONSELHO SUPERIOR

ILANUD:

Elias Carranza – Diretor Geral do ILANUD
Adjunto: Oscar Arce Carvajal – Diretor de Gestão do ILANUD

Senado:

Ilana Trombka – Diretora Geral do Senado
Adjunto: Antonio Helder Medeiros Rebouças – Diretor Executivo do ILB

Câmara dos Deputados:

Lucio Henrique Xavier Lopes – Diretor Geral da Câmara
Adjunta: Juliana Werneck de Souza – Diretora do Cefor

TCU:

Rainério Rodrigues Leite – Secretário Geral da Presidência do TCU
Adjunto: Maurício de Albuquerque Wanderley – Diretor Geral do ISC

MEMBRO CONSULTIVO CONVIDADO:

Prof. Dr. Heitor Gurgulino – Ex-Reitor da Universidade da ONU no Japão



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

1.10. COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO CURSO

Representante do ILANUD: Eduardo Cesar Leite

Titulação e regime de contratação: Secretário Executivo do Comitê Permanente da América Latina para a Prevenção do Crime (COPLAD)

Representante do Senado: Valéria Ribeiro da Silva Franklin Almeida

Titulação e regime de contratação: Doutora em Teorias e Tecnologias de Comunicação. Servidora do quadro efetivo do Senado Federal – Analista Legislativo.

Experiência acadêmica e profissional: Especialista em Direito Legislativo, Mestre e Doutora em Teorias e Tecnologias de Comunicação pela Universidade de Brasília. Cinco anos de experiência em docência de Pós-Graduação no Instituto Legislativo Brasileiro e orientadora e examinadora de 22 Trabalhos de Conclusão de Curso. Foi diretora da Agência de Notícias do Senado, coordenadora de Internet da Rádio Senado e repórter, chefe de reportagem, e editora da Agência Senado e da Rádio Senado. Atualmente é Coordenadora de Educação Superior do Instituto Legislativo Brasileiro, credenciado pelo MEC.

Representante da Câmara dos Deputados: Fabiano Peruzzo Schwartz

Titulação e regime de contratação: Doutor em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação - Servidor efetivo da Câmara dos Deputados.

Experiência acadêmica e profissional: possui graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Católica de Brasília (1993), graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (1995), mestrado em Ciência da Computação pela Universidade de Brasília (1997) e doutorado em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação (2010), pela Universidade de Brasília, na área de conhecimento "Engenharia Biomédica". Possui experiência em processamento de sinais biofísicos e biomecânicos e em instrumentação para treinamento de força muscular. Profissionalmente, desempenha a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, credenciado pelo MEC e pela CAPES, onde atua também como docente dos cursos de especialização e do mestrado.

Representante do TCU: André Anderson de Oliveira Barbosa

Titulação e regime de contratação: Servidor efetivo do TCU

Experiência acadêmica e profissional: Diretor da Diretoria de Educação Corporativa de Gestão Estratégica e Pós-Graduação – Digesp

1.11. SECRETARIADO ACADÊMICO

Secretário Acadêmico: Rafael Henrique Leite Souza (Senado)

Titulação e regime de contratação: Graduado em Farmácia pela Universidade de Brasília. Técnico Legislativo do quadro efetivo do Senado Federal.

Experiência acadêmica e profissional: Secretário Acadêmico de Educação Superior do Instituto Legislativo Brasileiro há dois anos. Tem proficiência em inglês.

2. JUSTIFICATIVA DO CURSO

Estados e Nações são estruturas políticas, geográficas, ecológicas, culturais e sociais escolhidas pela civilização humana para se organizar. E são esses entes que enfrentam o maior desafio deste primeiro terço do século XXI: promover o bem comum de seus povos e, simultaneamente, viver em conexão e paz com seus iguais no sistema global. A tarefa, de



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

natureza complexa, demanda um esforço de compreensão ampliada dos líderes mundiais e de seus liderados sobre os processos biológicos, diversos, difusos, mas extremamente ricos das pessoas e das relações que elas estabelecem no planeta.

Apenas o entendimento sistêmico e a interconexão dos responsáveis pelos poderes instituídos – e pelas sociedades que lideram – dos problemas do mundo e do fato de que as soluções precisam ser sustentáveis, poderá conduzir os caminhos dos países à tomada de decisões sábias e duradouras tanto para as gerações presentes, quanto para os seres que virão depois. Neste sentido, recai sobre os que dirigem, chefiam, coordenam, decidem enfim, a responsabilidade de promover iniciativas corajosas e fundamentais para a ligação dos pontos comuns entre as diversas práticas espalhadas pelo mundo, mas coincidentes na trilha da busca e da promoção da paz.

O empenho dos governos, portanto, deve ser individualizado e, ao mesmo tempo, coletivo, para enfrentar os indiscutíveis grandes desafios de superação em prol da justiça social e da preservação da vida de todas as comunidades do planeta. Entre os problemas destacam-se a pobreza, a fome, as guerras, a violência, a corrupção, a desigualdade, o aquecimento global, a devastação da natureza, o terrorismo, a ignorância, o analfabetismo, o isolamento, a crueldade, a ganância desmedida, o abandono dos mais frágeis e tantas outras mazelas físicas e espirituais que atingem o homem e a mulher.

O Brasil, país de longa cultura não beligerante em relação aos demais países enfrenta, paradoxalmente, um dos piores índices de violência urbana do mundo. O reconhecimento da incontestável conectividade entre as nações globalmente ligadas, leva à lógica racional de que, talvez, em curto espaço de tempo, a nação e o povo brasileiro não consigam manter essa cultura pacifista em relação ao exterior, pelas próprias pressões internas que se dão em seu espaço territorial.

O Poder Legislativo brasileiro, composto pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União, por sua vez, e em seus quase 200 anos de história, tornou-se ícone de sustentação da democracia do país e caixa difusora da mentalidade nacional, mesmo em momentos de restrição democrática. É o Parlamento do Brasil ativo participante e protagonista dos principais fatos da política e de todas as etapas da história do país.

E, nesse papel de ator-agente de grandes transformações na prática política – compatíveis com as mudanças culturais, econômicas e sociais nacionais –, o Parlamento também desponta como o Poder Público que provoca, até mesmo por sua natureza legislativa e de controle, as maiores cobranças da sociedade. Tudo isso somado às intensas e massivas alterações tecnológicas da vida moderna direciona ao Poder Legislativo a assunção do encargo de pensar e agir para a existência da segurança da sociedade e da viabilização da justiça social e do bem isonomicamente compartilhado entre todos os cidadãos do Brasil e do mundo.

O trabalho de pacificação e de compreensão mútua entre os povos já encontra eco institucional em diversas organizações mundiais, grandemente simbolizadas pela Organização das Nações Unidas – a ONU – criada em 1945. Em seu guarda-chuva de organismos, residem, assim, entidades e entes que cuidam de sistematizar o pensamento e a cultura de ajudar os povos a percorrer os rumos da paz e da solidariedade. Entre eles, se encontra o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente (ILANUD), com sede em San José, na Costa Rica.

A compreensão profunda desse cenário surge, então, como condição *sine qua non*, para a elaboração de soluções comuns e sustentáveis no sentido da promoção da segurança interna das nações e também entre elas. Soluções estas que constam dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, e que suscitaram o documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, assinado pela maioria dos líderes das nações integrantes da ONU, e também pelo Brasil.

A educação é um dos principais vetores dessa Agenda. E é certo que a educação e o conhecimento são fontes para a tomada de decisões e se encontram hoje nas mais diversas instâncias e atividades humanas. Sendo seguro considerar que o saber dos bancos escolares, produtores tradicionais da ciência balizadora da realidade contemporânea, é um desses espaços e desponta como bússola segura a dirigir os esforços de evolução.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Cientes de suas responsabilidades e confiantes em suas potencialidades para auxiliar nesse cenário, essas instituições decidiram se unir para, concreta e legalmente, agirem na promoção de uma primeira ação de cunho pedagógico, focada na reflexão crítica sobre formas de combate à criminalidade e às injustiças sociais. Assim, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União, por meio de suas Escolas de Governo, respectivamente, Cefor, ILB e ISC, em conjunto com o ILANUD, promoverão, pela primeira vez e de forma inédita, um **Curso de Especialização em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos**, dirigido a servidores do Poder Legislativo e de outros órgãos públicos do país.

A ideia essencial é despertar nos participantes do curso, docentes, discentes e demais colaboradores, um pensamento crítico e uma massa intelectual sobre o tema da segurança pública no Brasil e no mundo, possibilitando uma primeira, mas formal e sistemática interação entre os assessores dos homens e mulheres públicos, acerca da promoção da paz e do respeito aos direitos humanos.

A iniciativa se justifica pela compreensão de que apenas o caminho da educação compartilhada e disseminada poderá alicerçar a ação das autoridades e da sociedade como um todo na construção de um mundo bom para todos.

3. OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem por objetivo geral a capacitação de profissionais ao exercício de estudos e pesquisas avançadas, em perspectiva interdisciplinar, no fluxo de possibilitar contribuições práticas ao aprimoramento e difusão das estratégias de justiça social, controle da criminalidade e defesa dos direitos humanos, de modo a promover a melhor capacitação da governança, o progresso da qualidade de vida e a elevação do bem-estar e segurança das pessoas no convívio em comunidade.

3.1 São objetivos específicos do curso:

3.1.1 Possibilitar aos alunos a **reflexão e discussão** críticas acerca dos desafios colocados ao Parlamento e aos gestores públicos, na atualidade, em especial, sobre a necessidade de compreensão dos sistemas globais relacionados com a questão da segurança pública, o combate à violência e à criminalidade, a promoção da justiça social, da igualdade e do respeito aos direitos humanos;

3.1.2 Promover a **interação** de especialistas, autoridades acadêmicas, intelectuais, representantes de órgãos públicos e a sociedade em geral, sobre as experiências diversas no mundo sobre a área de enfoque do curso;

3.1.3 Propiciar o **conhecimento de modernas técnicas**, tecnologias e sistemáticas adotadas e aprovadas pelos governos e instituições mundiais e que tenham obtido resultados concretos na promoção da paz;

3.1.4 Possibilitar e **estimular as pesquisas** individuais e coletivas de novos pensares e de fórmulas resolutivas para os problemas relacionados com todo tipo de violência e de falta de segurança que acomete o Brasil e o mundo;

3.1.5 Promover a **experiência in loco** de organizações e modelos de políticas de segurança defendidos pelas instituições nacionais e mundiais reconhecidas para atuarem neste papel;

3.1.6 Facilitar a **identificação de agentes** com potencial para assumir papéis influenciadores de ou decisórios de regulações ou ações na promoção da segurança pública e da cultura da paz e da promoção dos direitos da pessoa humana;



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

3.1.7 Facilitar a elaboração de uma **rede de contatos** de pessoas interessadas em debater, estudar, criticar, se envolver e atuar nas várias temáticas inseridas no foco da capacitação.

4. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

As linhas de pesquisa do curso são direcionadas a estimular o debate conceitual e a construção empírica nas relações de sociabilidade no planeta globalizado. Constituem linhas de pesquisa do curso:

- 4.1 Primeira Linha de Pesquisa: Educação para a Eficácia e Proteção dos Direitos Humanos;
- 4.2 Segunda Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Estímulo à Sustentabilidade do Desenvolvimento;
- 4.3 Terceira Linha de Pesquisa: Estado, Segurança e Crime Transnacional;
- 4.4 Quarta Linha de Pesquisa: Controle e Governança.

5. PÚBLICO-ALVO DO CURSO

O curso destina-se a portadores de diploma de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e que seja:

- 5.1 Servidores e/ou membros do Senado Federal;
- 5.2 Servidores e/ou membros da Câmara dos Deputados;
- 5.3 Servidores e/ou membros do Tribunal de Contas da União, e/ou Procurador do Ministério Público junto ao TCU;
- 5.4 Servidores e/ou membros do Poder Executivo Federal, indicados pela Casa Civil da Presidência;
- 5.5 Servidores e/ou membros do Poder Executivo do Distrito Federal, indicados pela Secretaria da Casa Civil;
- 5.6 Servidores e/ou membros do Poder Judiciário, indicados pelo Conselho de Justiça Federal (CJF);
- 5.7 Servidores e/ou membros do Ministério Público Federal, indicados pelo MPF.
- 5.8 Servidores, empregados, membros de Poder e/ou convidados pelas entidades promotoras.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO

O processo seletivo será regido por edital próprio e obedecerá aos seguintes critérios:

- 6.1 Entrega de toda a documentação prevista no edital de abertura;
- 6.2 Domínio de conteúdo específico relacionado ao tema do curso e a bibliografia previamente indicada, a ser aferido em prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- 6.3 Conhecimento de inglês suficiente para leitura e interpretação de textos, a ser aferido em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório;
- 6.4 Elaboração de texto argumentativo-dissertativo que demonstre:



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

- a) conexão dos saberes, experiências e perspectivas do candidato em relação à aplicabilidade do curso;
- b) capacidade de análise crítica sobre bibliografia previamente indicada;
- c) capacidade de redação que demonstre domínio da norma culta da língua portuguesa.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso é composto de quatro módulos, sendo que três módulos compõem o conjunto de 25 disciplinas distribuídas em grupos específicos, no âmbito da área de concentração; e o quarto módulo é direcionado para a metodologia da pesquisa científica.

Os módulos da área de concentração estão constituídos das disciplinas e atividades obrigatórias abaixo relacionadas.

MÓDULO JUSTIÇA SOCIAL – 108 horas			
PRIMEIRO GRUPO – 36 horas			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Teorias da Justiça Social	12horas	Rousseau e a desigualdade entre os homens. Justiça utilitarista. Justiça distributiva. Justiça e democracia.	José de Ribamar Barreiro Soares (CD)
Justiça Social e Poder Legislativo	12horas	Deliberação legislativa e justiça social. Representação, <i>advocacy</i> e justiça social. Ação afirmativa. Programas de renda mínima.	Ricardo José Pereira Rodrigues (CD)
Governança e Participação Popular no Controle da Administração Pública	12horas	Democracia e participação. Capital social e participação pública na gestão governamental. Governamentalidade.	Rafael Silveira e Silva (SF)
SEGUNDO GRUPO – 36 horas			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Segurança Humana	24horas	Conceito multidimensional de Segurança Humana. A Segurança Humana no Sistema Jurídico Internacional. A Segurança Humana no Sistema da Organização das Nações Unidas. A Segurança Humana no centro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 das Nações Unidas. A Resolução A/RES 66 / 290 sobre Segurança Humana da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. O Conselho Consultivo das Nações Unidas para Segurança Humana. O Fundo das Nações Unidas para Segurança Humana. A Rede das Nações Unidas para Segurança Humana. A Unidade de Segurança Humana do Programa das Nações	Edmundo Oliveira (Representante do ILANUD)



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

		Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. O Parlamento para Ação Global de Segurança Humana. A Segurança Humana nas Organizações Regionais Intergovernamentais. A Segurança Humana nas Ações Integradas dos Países da América Latina. A Segurança Humana no fluxo da prevenção do crime. Geopolítica do crime e de organizações criminosas no espaço nacional e transnacional. Pacificação e Segurança Humana. Segurança Humana e Fundamentos da Vitimologia.	
Legitimidade do Sistema Penal e Reabilitação Social	12horas	Tratados Internacionais. Conceitos. Ações adotadas pelos Estados. Modalidades de tráfico internacional	Maria Tereza Uille
TERCEIRO GRUPO – 36 horas			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Discriminação, Intolerância e Exclusão Social	12horas	O universalismo e o dilema da igualdade <i>versus</i> diversidade. Racismo, preconceito e discriminação racial na história recente do Brasil. As políticas de ação afirmativa.	Mário Lisboa Theodoro (SF)
Liberdade de Expressão	12horas	A história das leis e movimentos de defesa da liberdade de expressão. O direito à informação e à educação. O dilema entre direito de expressão <i>versus</i> direito público na Internet e redes sociais. A comunicação para a democracia e o combate à corrupção.	Valéria Ribeiro da Silva Franklin Almeida (SF)
Proteção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Punições Cruéis, Desumanas ou Degradantes	12horas	Fundamentação axiológica e o alcance do direito humano contra a tortura; o tema da tortura nos documentos fundamentais relacionados aos direitos humanos; o mecanismo nacional de prevenção e combate à tortura e o sistema carcerário brasileiro; normas brasileiras na proteção contra a tortura e seus correlatos.	Maria da Conceição Lima Alves (SF)

MÓDULO CRIMINALIDADE – 116 horas			
PRIMEIRO GRUPO – 36 horas			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	DOCENTE RESPONSÁVEL



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Modernas Teorias do Direito Penal	12horas	Grandes sistemas de política criminal. Estado de Direito, Direito penal e crime.	Tiago Ivo Odon (SF)
Criminologia Cautelar	12horas	História dos pensamentos criminológicos em perspectiva crítica. Fundamentos da Teoria da Criminologia Cautelar. A Criminologia e o saber sociológico da questão criminal. Criminalidade, sistema penal e a pretensão discursiva dos meios de comunicação de massa. Contorno epistemológico dos estudos da Criminologia referentes ao genocídio e massacre de pessoas.	Matias Bailone (Representante do ILANUD)
Governança e Estratégias de Fronteiras	12horas	Noções de legislação afeta às fronteiras e à imigração. Crimes transnacionais. Crime organizado na fronteira. Impacto nos sistemas prisionais das UF em região de fronteira. Presença do Estado na Fronteira: papéis das agências de governo intervenientes na fronteira; problemas de coordenação. Imigração nas fronteiras secas, fluviais, lacustres e marítimas. Aeroportos. Políticas públicas federais voltadas para a região de fronteira nos últimos dois PPAs. Experiências internacionais em gestão de fronteiras (arranjos institucionais, coordenação entre agências de governo e políticas de desenvolvimento local)	1. Mauro Spósito – Experiência operacional de fronteira 2. Alexandre Patury – Coordenação da área de imigração da PF 3. Rogério Galloro – atual Secretário Nacional de Segurança 4. José Rita Martins Lara – Diretor da Academia Nacional de Polícia
SEGUNDO GRUPO – 40 horas			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Lavagem de Dinheiro e Desafios do Crime Organizado	12horas	Lavagem de dinheiro - conceito e características. Tipologias. Crime organizado e lavagem de dinheiro. Combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro. Convergência.	Joanisval Brito (SF)
Formas de Expressão do Tráfico Transnacional	12horas	Tratados Internacionais. Conceitos. Ações adotadas pelos Estados. Modalidades de tráfico internacional.	Mônica Sifuentes
Segurança Cibernética e Crimes Cibernéticos	16horas	Conceitos básicos de Segurança Cibernética e Internet. O Espaço Cibernético como o quinto domínio	André Terra (Exército)



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

		comum - após a terra, o mar, o ar e o espaço. A questão da Segurança Cibernética: as ameaças cibernéticas e as vulnerabilidades da Internet. A Segurança Cibernética, a Defesa Cibernética e os Crimes Cibernéticos. A Gestão de Segurança da Informação como atividade essencial às instituições. Aspectos Jurídicos da Cibernética (Crimes, legislação e competência).	
TERCEIRO GRUPO – 40 horas			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Terrorismo e Ações extremistas	12horas	Conceito de terrorismo. Principais organizações terroristas. Crime organizado e terrorismo. Radicalização e extremismo violento. Principais ferramentas de enfrentamento ao terrorismo. Do Sistema Brasileiro de Enfrentamento ao Terrorismo. Aspectos relevantes da Lei 13.260/16 (Lei Antiterrorismo).	Dennis Cali (Polícia Federal)
Inteligência e Contra Inteligência	12horas	Operação de inteligência. Fundamentos doutrinários. Princípios. Preceitos éticos. Diretrizes. Os ramos da inteligência policial. Níveis de decisão. Produção do conhecimento. Fontes de inteligência policial. Estados da mente. Trabalhos intelectuais. Tipos de conhecimento. Documentos de inteligência. Contrainteligência policial. Segmentos. Controle da atividade de inteligência policial.	Guilherme Augusto Campos Torres Nunes (Polícia Federal)
Desenvolvimento Humano e Cidades mais Seguras	16horas	Cultura proativa do policiamento comunitário. Desenho e gestões de desenvolvimento humano com urbanismo e segurança equitativa nas cidades. O Programa ONU - Habitat. Inclusão social e movimentos migratórios. Políticas de mobilidade urbana. Vitimização e assistência às vítimas face aos impactos de violência e risco com ênfase aos grupos em vulnerabilidade social. Estratégias	Marcela Aedo Rivera (Representante do ILANUD)



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

		de governança do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o planejamento urbano sustentável com crescimento e alívio da pobreza.	
--	--	---	--

MÓDULO DIREITOS HUMANOS – 96 horas			
PRIMEIRO GRUPO – 48 horas			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Direitos Humanos e Educação	12horas	Educação, diversidade e relações interculturais. A Educação em Direitos Humanos (EDH) como política pública. Instrumentos normativos, diretrizes Nacionais, aspectos metodológicos e desafios atuais da EDH.	Luiz Renato Vieira (SF)
Direitos Humanos, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	12horas	Sustentabilidade como princípio fundamental dos Direitos Humanos. O direito ao equilíbrio ambiental no Constitucionalismo Brasileiro e no Direito Internacional. Mudanças climáticas como novo desafio para o direito internacional do meio ambiente: o Direito Ambiental após o Acordo de Paris. Mudanças climáticas e os refugiados ambientais.	Karin Kasmayer (SF)
Direitos Humanos e Combate à Corrupção	12horas	Lesão ao patrimônio público e seus reflexos sobre os direitos humanos. Os desafios da Justiça no combate à corrupção. O enfraquecimento do Estado de Direito e as ameaças aos Direitos Humanos. O monitoramento e a proposição de ações de combate à corrupção feitos pelos organismos internacionais	Antonio José Barbosa (UnB)
Direitos Humanos e Contencioso Penal Internacional	12horas	Surgimento, papel e relevância do Tribunal Penal Internacional; princípios basilares e limites de jurisdição na efetivação dos Direitos Humanos.	Tarciso Dal Maso Jardim (SF)
SEGUNDO GRUPO – 48 horas			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	DOCENTE RESPONSÁVEL



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Proteção dos Direitos Humanos no Sistema da ONU	12horas	Humanização do Direito Internacional. História das legislações de proteção ao direito da pessoa humana.	Antônio Augusto Cançado Trindade (Juiz da Corte de Haia -ONU)
Direito Penal Humano e Dogmática Crítica na América Latina	12horas	Panorama geral do humanismo jurídico na América Latina. Adaptação da Dogmática Penal da Alemanha ao contexto regional, envolvendo o marco jurídico da teoria do delito diante das necessidades sociológicas e paradigmas interamericanos de proteção aos direitos humanos. Lutas ideológicas e posicionamentos políticos relacionados à história da teoria do delito e da dogmática jurídico-penal na América Latina. O Direito Penal Humano e o Poder no Século XXI.	Eugenio Raúl Zaffaroni (Representante do ILANUD)
Proteção dos Direitos Humanos no Sistema Constitucional do Brasil	12horas	A proteção dos direitos humanos nas constituições brasileiras. Mecanismos de incorporação dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no sistema constitucional brasileiro. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e o controle de convencionalidade.	Amandino Teixeira Nunes Junior (CD)
Direitos Humanos na Normatividade da Organização Internacional do Trabalho	12horas	Contexto histórico do surgimento. Relação entre a OIT e a aplicabilidade das normas de direitos humanos. Instrumentos Jurídicos e Aspectos Institucionais. Convenções, protocolos e recomendações internalizados pela legislação brasileira. Sistema de Controle normativo.	Diana Calazans Mann e Gabriela Madrid Aquino (Polícia Federal)

MÓDULO METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA – 20horas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Metodologia da Pesquisa Científica	20horas	Diretrizes metodológicas para esquematizar artigos e elaborar Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).	Fábio Carlucci

8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os alunos poderão propor o aproveitamento de Atividades Complementares, no limite de 20 horas, com os seguintes objetivos:

- Ampliar e fortalecer o processo formativo discente;



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

- Complementar a formação recebida, deixando-o aberto ao aproveitamento de atividades desenvolvidas pelos alunos que sejam consideradas pertinentes e relevantes à formação proposta;
- Reconhecer a importância de Atividades Complementares acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelos alunos para o aprofundamento temático e multidisciplinar de suas formações;
- Aproximar o aluno da realidade social e profissional.

Poderão ser solicitadas como Atividades Complementares a participação comprovada em congressos, seminários, palestras, visitas técnicas, estágios ou outras atividades acadêmicas enriquecedoras do perfil de formação que tenham ligação com as linhas de pesquisa do curso, conforme regulamento.

Serão consideradas apenas as Atividades Complementares realizadas em período no qual o aluno esteja matriculado no curso.

As Atividades Complementares são coordenadas por um professor, que será responsável por avaliar e decidir sobre a integralização de horas requeridas pelo aluno.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 20 horas	
Coordenação das Atividades Complementares	Fabiano Peruzzo Schwartz

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Após aprovação em todas as disciplinas, o aluno deverá apresentar e defender, perante banca examinadora pública, um artigo científico, uma monografia, ou um projeto de intervenção como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

O artigo deverá ser inédito e versar sobre tema abordado em uma ou mais disciplinas, de forma a sistematizar o conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado ao curso.

Para seu desenvolvimento, o aluno contará com o apoio de um professor-orientador, indicado pela Coordenação de Curso.

Para a elaboração do TCC, são previstas as seguintes etapas:

- Desenvolvimento de projeto do artigo na disciplina Metodologia de Pesquisa Científica;
- Indicação, pela Coordenação de Curso, de um orientador para cada aluno;
- Depósito do TCC com prazo mínimo de 15 dias para a realização da defesa;
- Defesa do TCC em período estabelecido pela Coordenação de Curso.

10. ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA (OPCIONAL)

O aluno poderá participar de missão internacional em Nova York (EUA). Trata-se de atividade com crédito correspondente a 12 horas para integração curricular, mas sem caráter obrigatório.

A missão internacional em Nova York compreende:



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

- Conhecer a Agenda da ONU para o Desenvolvimento desempenhada, em Nova York, pelo Departamento das Nações Unidas para Assuntos Econômicos e Sociais – DESA (United Nations Department of Economic and Social Affairs -DESA);
- Conhecer o gerenciamento de assistência às vítimas implementado com sucesso pelo Vera Institute of Justice, em Nova York, muito elogiado, no mundo todo pela performance de sua atuação participativa destinada ao amparo das vítimas;
- Conhecer o contexto diário da prevenção e combate ao crime, em uma moderna Delegacia de Polícia em Nova York, conforme modelo tecnológico de inovação da “Tolerância Zero” que foi estabelecida com êxito por Rudolph Giuliani, Ex-Prefeito de Nova York.

Passagem aérea e hospedagem em Nova York serão de responsabilidade dos alunos do curso ou do órgão de trabalho ao qual estejam vinculados.

11. METODOLOGIA

Serão implantadas metodologias e técnicas didático-pedagógicas que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento na área de abrangência do curso proposto.

Para implementar essa visão, os espaços das aulas expositivas devem ser ampliados e/ou substituídos por estratégias diversificadas. Nesse sentido, a problematização dos conteúdos representa um primeiro passo no processo de construção do conhecimento.

Os conteúdos serão apresentados partindo-se de uma postura problematizadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilitará ao professor a implementação de ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas. Por outro lado, este procedimento evitará que o aluno assuma uma postura de mero espectador, participando ativamente da aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas.

Adicionalmente, outras estratégias de ensino deverão ser cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que:

- Viabilizem posicionamentos críticos;
- Proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- Definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- Provoquem a necessidade de busca de informação;
- Enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- Otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- Dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

- Desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- Tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, desafiando os alunos a fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos sólidos.

A metodologia está caracterizada pelo estilo do ensino com treinamento interativo, galgado em combinação de abordagens que fomentam conhecimento e compartilhamento de experiências.

A metodologia busca fortalecer a integração entre teoria e prática, valorizando a experiência prévia do aluno, e priorizando a utilização de técnicas de ensino grupal ativas, através de estratégias que despertem a atenção, estimulem e mantenham o interesse e o envolvimento da turma, com programas interativos, além dos recursos audiovisuais pertinentes, palestras, chats entre outras atividades.

Estudos de casos serão realizados permitindo que os alunos participem ativamente do processo e pesquisas sobre práticas produtivas irão criar expectativas para embasar situações futuras.

12. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento do aluno é aferida por disciplina e por grupo de disciplinas, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento acadêmico do aluno, ambos critérios de aprovação.

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente. A presença dos alunos é verificada pelo professor em todas as aulas por meio de pauta de frequência.

O aproveitamento acadêmico poderá ser medido por meio de provas, seminários, trabalhos e participação, individual ou em grupo.

A cada verificação de aproveitamento acadêmico é atribuída uma nota, expressa em escala de 0 a 100, com no máximo uma casa decimal.

O Trabalho de Conclusão de Curso é defendido perante banca examinadora, a ser designada pela Coordenação de Curso, constituída por, pelo menos, 2 (dois) professores, sendo um deles o orientador.

Os alunos receberão da banca examinadora as menções “aprovado”, “em reformulação”, ou “reprovado”. No caso de “reformulação”, as modificações sugeridas deverão ser efetuadas pelo aluno no prazo determinado pela Banca, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos.

É considerado aprovado no curso o aluno que:

- a) Cumprir frequência mínima de 50% em cada disciplina e de 75% em cada grupo de disciplinas e no módulo de metodologia de pesquisa científica;
- b) Integralizar o mínimo de 20 horas de atividades complementares;
- c) Obter nota final igual ou superior a 60 (sessenta) em cada disciplina e no módulo de metodologia de pesquisa científica;
- d) Obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

13. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Os certificados serão emitidos pelo ILB, após concluídas todas as atividades do curso e recebidos todos os documentos de avaliação. Constará dos certificados a chancela das demais instituições parceiras.

Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter completado a carga horária mínima do curso;
- Ter obtido a frequência e a nota mínima exigidas em cada disciplina e em cada grupo de disciplinas;
- Ter sido aprovado no TCC, de acordo com o calendário e as demais regras estabelecidas;
- Ter entregue os arquivos eletrônicos do projeto de pesquisa e do TCC à Coordenação de Curso e autorizado a sua publicação, de acordo com as condições especificadas.

14. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso será formado majoritariamente por professores com titulação de mestrado e doutorado, podendo ser composto também por especialistas com vastos conhecimento e experiência nos temas.

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O curso será realizado nas instalações do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União (TCU), que está localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 3, Polo 8, Lote 3 CEP 70200-003 – Brasília-DF.

Trata-se de complexo arquitetônico com área construída total de 24.552 m² formado por duas edificações. O prédio principal comporta 8 Salas de aula para um total de 360 alunos, um Anfiteatro com capacidade para 45 pessoas e duas Oficinas para atividades diversificadas com capacidade para 64 participantes. O segundo prédio abriga o complexo cultural do TCU, composto por Museu, Espaço Cultural, área educativa do Centro Cultural, com capacidade para 60 alunos, e auditório, com capacidade 484 pessoas.

Entre os prédios há uma área central de convívio, composta por duas praças onde podem ser realizadas atividades culturais diversificadas. O conjunto também possui uma biblioteca com espaço coletivo e salas individuais para estudo, espaço de convivência para os alunos, com computadores e acesso à internet por wi-fi, e espaços reservados para um restaurante, uma lanchonete e um café. Há ainda a disponibilidade total de 443 vagas de estacionamento, distribuídas áreas de garagem cobertas e descobertas.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CALENDÁRIO GERAL DO CURSO

Etapa	Data/período
Apresentação e aprovação do Curso pelas autoridades das Casas Legislativas e TCU	Novembro/2017
Elaboração do Regulamento do Curso	Novembro e Dezembro/2017
Divulgação do Curso	Dezembro/2017
Elaboração do edital	Dezembro/2017
Publicação do edital	Dezembro/2017
Processo Seletivo	Janeiro, Fevereiro e Março/2018
Período de matrículas	Março e Abril/2018
Abertura do curso	04/04/2018
Duração do curso	04/04/2018 a 04/10/2019